



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 071/2026

O Vereador Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que sejam realizados serviço de calçamento nos morros sentido a Comunidade de Fátima, sendo:

- 1 Nas proximidades da propriedade do Sr. Ademir "Loló";**
- 2 Nas proximidades do Sr. Damião.**

JUSTIFICATIVA

As referidas vias encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, situação que se agrava em períodos chuvosos, quando há formação de lama, erosões e risco de deslizamentos, dificultando o acesso de moradores, veículos e serviços essenciais, como transporte escolar, atendimentos de saúde e escoamento da produção rural.

O calçamento desses trechos é fundamental para garantir maior segurança, melhorar a mobilidade, reduzir custos com manutenção constante e proporcionar melhores condições de vida à população que utiliza essas vias diariamente.

Diante disso, justifica-se a necessidade e urgência da realização das referidas obras.

Bias Fortes, 04 de maio de 2026.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

